

ATA DE SESSAO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos da manhã, com obediência à tolerância, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura situado na Rua Gutemberg Chagas, nº. 169, Distrito Industrial de Aracaju, nesta Capital, a Comissão Especial e os representantes das Associações/Cooperativas de Agricultores Familiares com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes de habilitação e projeto de venda referentes ao Chamamento Público nº. 01/2022.

Ato contínuo, obedecendo à ordem cronológica de chegada ao local da sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação dos fornecedores interessados, tendo sido declaradas habilitadas em relação aos documentos as seguintes associações/cooperativas:

1) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MADIOCA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO - COOFAMA; 2) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE - COOPESE; 3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MOITA BONITA - COOPERAFES; 4) COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS -COOMAFAC 05) COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE COOPERNORDESTINA; AGROPECUÁRIOS LTDA PRODUTOS ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA DO ASSENTAMENTO DE 08 DE OUTUBRO; 7) COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SERGIPE - COOPERARSUL; 8) COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE - COOPATSUL; 9) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIO - ACSA. 10) COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO COTINGUIBA – COOPERVALE.

Após, foram abertos os envelopes referentes aos Projetos de Venda dos fornecedores interessados, onde restou constatado que não foi cotado o produto: COUVE IN NATURA.

Em seguida, foram aplicados os critérios de seleção constantes no item 5.0 do Edital da presente Chamada Pública, conforme estabelecidos pelo art. 35 Resolução FNDE/MEC Nº 06, de 08 de maio de 2020.

1/5



DESCLASSIFADOS PELO CRITÉRIO DE DESEMPATE – ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, CLÁUSULA 5.3 DO EDITAL

 COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE – COOPATSUL:

DESCLASSIFICADO NOS PRODUTOS <u>ABOBORA DE LEITE, INHAME IN NATURA E MILHO IN NATURA</u> DE ACORDO COM A **CLAUSULA 5.3, INCISO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022** QUE ESTABELECE A PRIORIDADE A COOPERATIVAS / ASSOCIAÇÕES PERTENCENTGES A REFORMA AGRARIA.

DESCLASSIFICADO NO PRODUTO <u>LARANJA PERA IN NATURA</u> DE ACORDO COM A **CLAUSULA 5.3, INCISO II, ALINEA A**, POR TER MENOR PORCENTAGEM DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS NO SEU QUADRO DE ASSOCIADOS.

Registrou-se que não houve propostas de grupos de outros Estados da Federação, tendo somente sido apresentados projetos de grupos do Estado de Sergipe.

Ressaltou-se que não houve apresentação de projetos de venda de associações/cooperativas oriundas de comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Negritou-se, ainda, que não houve fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

Restou constatado que todas as associações/cooperativas que apresentaram projetos de venda até a presente sessão cotaram os produtos dentro do parâmetro e preço de aquisição estipulado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura no Edital de Chamamento Público.

URGE ASSEVERAR, POR FIM, QUE A COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA NÃO ADENTRA NO MÉRITO DOS PREÇOS DE AQUISIÇÃO ESTIPULADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA

* /

2/5



CULTURA EM EDITAL, SOMENTE TENDO A ATRIBUIÇÃO DE VERIFICAR SE AS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS PREENCHEM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

O Resultado da análise está demonstrado no quadro abaixo:

CLASSIFICADOS

N°	PRODUTO	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço de Aquisição (Unitário)	Preço de Aquisição (Total)	CLASSIFICADO
01	ABOBORA DE LEITE IN NATURA	KG	31.601	3,00	94.803,00	COOMAFAC
02	ALFACE IN NATURA	KG	29.376	7,00	205.632,00	COOPERNORDESTINA
03	BANANA PRATA IN NATURA	KG	304.020	3,90	1.185.678,00	* COOPESE / COOPERVALE
04	BATATA DOCE IN NATURA	KG	164.491	2,60	427.676,60	COOPERAFES
05	CEBOLINHA IN NATURA	KG	17.791	8,00	142.328,00	COOPERNORDESTINA
06	COENTRO IN NATURA	KG	14.825	8,00	118.600,00	COOPERNORDESTINA
07	COUVE IN NATURA	KG	43.834	3,70	162.185,80	DESERTO
08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	34.783	3,80	132.175,40	COOFAMA
09	FARINHA DE MILHO FLOCADA	KG	21.913	3,00	65.739,00	08 DE OUTUBRO
10	FEIJÃO CARIOCA	KG	9.624	7,50	72.180,00	08 DE OUTUBRO
11	INHAME IN NATURA	KG	26.748	6,00	160.488,00	COOMAFAC
12	IOGURTE SABOR MORANGO	L	58.536	6,30	368.776,80	COOPERNORDESTINA
13	IOGURTE SABOR SALADA DE FRUTA	L	58.536	6,20	362.923,20	COOPERNORDESTINA
14	LARANJA PERA IN NATURA	KG	107.417	2,30	247.059,10	ACSA
15	MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA Á VÁCUO	KG	110.254	4,80	529.219,20	COOFAMA
16	MELANCIA IN NATURA	KG	96.415	1,60	154.264,00	COOMAFAC
17	MILHO IN NATURA	KG	72.004	3,60	259.214,40	COOPERNORDESTINA
18	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	KG	38.837	4,10	159.231,70	COOPERNORDESTINA
19	TANGERINA IN NATURA	KG	225.108	3,80	855.410,40	COOPERARSUL

OBSERVAÇÕES

Com base na Clausula 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e art. 36, inciso IV da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, quando não obtemos as quantidades necessárias de produtos complementamos com os demais grupos, levando em consideração os critérios de seleção.

PRODUTO	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço de Aquisição (Unitário)	Preço de Aquisição (Total)	CLASSIFICADOS
BANANA PRATA IN	A IN	152,010	2.00	592.839,00	COOPESE
NATURA	KG	152,010	3,90	592.839,00	COOPERVALE

Atra 1

3/5

Ø 4



Na fase de HABILITAÇÃO e de acordo com a Clausula 4.3.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 foi prorrogado o prazo de entrega do documento de Certidão Municipal da COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE -COOPATSUL, em virtude do Decreto Municipal nº 03/2022 - Prefeitura de Salgado. Dessa forma foi dado prazo de entrega até a data da assinatura do contrato junto a Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura - SEDUC.

Consignou-se que as amostras dos produtos cotados e classificados em primeiro lugar devem ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar para análise pelo NPQ - Núcleo de Promoção e Qualidade, nos horários e datas previstos no Edital da Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, assinada pelos presentes na assentada.

Aracaju, 17 de janeiro de 2022.

Noel de Jesus Andrade Presidente da Comissão

Gabrielle Silva dos Santos Membro da Comissão

Costelli Nascimento Genelonga

Esteli Nascimento Mendonça Membro da Comissão

Membro da Comissão

Associações/Cooperativas presentes:	
1 due Carlos da daga Santo	
2 lame des Santes	
3 Gismarque awalle de Sausey	
4 doir lose Oliveiro de Amora	6
5 Romina solos Sontes Rochigus	
6 Maria Vera des Sontes Andrael	. 115
	4/5
last 1	1/



1	
	il blendie of year lollier
8 7	Ose la Suely Monteino Repoliques
o the	tioni Rechiques do certo semia
10 1	7.0. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
10	franks Orange of

at State of the st

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

CLASSIFICADOS

PRODUTO	Unidade (KG/L)	Quantidade	COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO
ABOBORA DE LEITE IN NATURA	KG	31.601	COOMAFAC
ALFACE IN NATURA	KG	29.376	COOPERNORDESTINA
BANANA PRATA IN NATURA	KG	304.020	COOPESE / COOPERVALE
BATATA DOCE IN NATURA	KG	164.491	COOPERAFES
CEBOLINHA IN NATURA	KG	17.791	COOPERNORDESTINA
COENTRO IN NATURA	KG	14.825	COOPERNORDESTINA
FARINHA DE MANDIOCA	KG	34.783	COOFAMA
FARINHA DE MILHO FLOCADA	KG	21.913	08 DE OUTUBRO
FEIJÃO CARIOCA	KG	9.624	08 DE OUTUBRO
INHAME IN NATURA	KG	26.748	COOMAFAC
IOGURTE SABOR MORANGO	L	58.536	COOPERNORDESTINA
IOGURTE SABOR SALADA DE FRUTA	L	58.536	COOPERNORDESTINA
LARANJA PERA IN NATURA	KG	107.417	ACSA
MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA Á VÁCUO	KG	110.254	COOFAMA
MELANCIA IN NATURA	KG	96.415	COOMAFAC
MILHO IN NATURA	KG	72.004	COOPERNORDESTINA
PIMENTÃO VERDE IN NATURA	KG	38.837	COOPERNORDESTINA
TANGERINA IN NATURA	KG	225.108	COOPERARSUL

<u>OBSERVAÇÃO</u>

COUVE IN NATURA	KG	43.834	DESERTO

DESCLASSIFADOS

PRODUTO	COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO		
ABOBORA DE LEITE IN NATURA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES		
INHAME IN NATURA	AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE		
MILHO VERDE IN NATURA	SERGIPE - COOPATSUL (Critério de		
WILLIAM VERMENT	Desempate – art. 35 da Resolução nº 06 FND		
	de 08 de maio de 2020		